



**Expediente:**  
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**Nome:** Expedição 2020  
**Data:** 30/05/2020  
**Texto:**  
**Nome:** Expedição 2020  
**Data:** 30/05/2020  
**Texto:** DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente:** Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

**Secretário Geral:** Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje  
**1º Tesoureiro:** João José Pereira Filho - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**  
**REGIAO DO IPANEMA**

**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**  
**REGIAO DO IPANEMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 07050001/2021  
Tomada de Preços nº. 02/2021  
Tipo: Técnica e Preço.

Objeto: Contratação de Consultoria Especializada na Elaboração de Projetos, Assessoria Técnica e Serviços de Engenharia e Arquitetura para o Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema.  
Data da realização: 26 de agosto de 2021 às 10h00min (horário local)  
Local: Rua Sebastião Bastos, 708, Bairro: Monumento – Santana do Ipanema/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [licitacaocondrial@gmail.com](mailto:licitacaocondrial@gmail.com)

Santana do Ipanema/AL, 21 de julho de 2021.

**LIDIANE PEREIRA DE MACEDO**  
Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Lidiane Pereira de Macedo  
**Código Identificador:**5351EF6A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Ref. Pregão Eletrônico nº14/2021.  
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anadia/AL, em favor das empresas **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 32.859.799/0001-62, BERNARDI E GUEDES LTD, CNPJ 16.986.881/0001-00, M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 28.779.013/0001-20, NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME, CNPJ 28.641.927/0001-20, P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 14.376.716/0001-00**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 21 de julho de 2021.

**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha  
**Código Identificador:**7CFCA293

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**  
**ESPORTE E LAZER**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**CONVITE 02/2021**

Devido ao ponto facultativo do dia 19 de Julho de 2021 instituído pelo decreto 012/2021 e do feriado municipal no dia 20 de Julho de 2021, instituído pela Lei 667/2018, o Convite nº 02/2021, que tem como Objeto as **OBRAS REMANESCENTES DA CRECHE DR. LUIZ FERREIRA**, será adiado.

A sessão que seria realizada dia 23 de Julho de 2021 as 10h, está sendo adiada para o dia 27 de Julho de 2021 as 10h, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000, Anadia/AL.

O Instrumento Convocatório está disponível gratuitamente, na íntegra, com todos os seus Anexos, de forma física e presencial na Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Anadia, 21 de Julho de 2021

**THIAGO VIEIRA DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha  
**Código Identificador:**E207342C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

Major Izidoro-AL, 01 de Julho de 2021

**THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO**

Prefeito

**JOÃO VICTOR MARTINS DOS SANTOS**

Presidente do MAJORPREV

**Publicado por:**

Patricia Oliveira Ferreira da Silva

**Código Identificador:**F957B455

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 1017/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2021**

**Interessado(a):** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

**Assunto:** Contratação de empresa de especializada elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia com seus projetos complementares, contemplando estudo preliminar, projeto básico, licenciamento ambiental e projeto executivo e serviços para o centro de convenções no município de Maragogi – AL.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A prefeitura Municipal de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n° 04/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa de especializada elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia com seus projetos complementares, contemplando estudo preliminar, projeto básico, licenciamento ambiental e projeto executivo e serviços para o centro de convenções no município de Maragogi – AL, no R\$ 158.076,35 (cento e cinquenta e oito mil setenta e seis reais e trinta centavos).**

Maragogi/AL, 21 de julho de 2021.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

**Código Identificador:**659FDDE4

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**

**PROCESSO Nº 1018/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2021**

**Interessado(a):** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

**Assunto:** Contratação de empresa de especializada elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia com seus projetos complementares, contemplando estudo preliminar, projeto básico, licenciamento ambiental e projeto executivo e serviços para o centro de convenções no município de Maragogi – AL.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**

Comunicamos o resultado do julgamento da proposta técnica do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS 003/2021**, que tem como objeto a Contratação de empresa de especializada elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia com seus projetos complementares, contemplando estudo preliminar, projeto básico, licenciamento ambiental e projeto executivo e serviços para o centro de convenções no município de Maragogi – AL

EMPRESA:

**GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 06.945.633/0001-59. **NOTA 100 PONTOS**  
**MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 14.977.470/0001-14. **NOTA 96 PONTOS**  
**L & M SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ nº 25.175.320/0001-43. **NOTA 96 PONTOS**

Informo que o processo se encontra disponível a todos os interessados, na sede da CPL/Maragogi, localizada na Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro – Maragogi/AL, nos dias úteis no horário das 08:00 às 14:00 hs, ou via e-mail: [licitacao@maragogi.al.gov.br](mailto:licitacao@maragogi.al.gov.br) e encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste resultado de julgamento de proposta técnica das empresas proponentes, para o exercício de recursos a esta fase do processo licitatório.

Maragogi-AL, 21 de julho de 2021.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Presidente da CPL-Maragogi

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley

**Código Identificador:**59D7DD1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 017/2021**

(de 21 de julho de 2021)

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARAGOGI PARA O BIÊNIO 2021/2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** a Senhora **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 856.320.664-87, para exercer a função de Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, pelo biênio 2021/2023.

**Art.2º** De forma paritária, o Conselho Municipal de Assistência Social, é composto 06 (seis) membros titulares, representando a sociedade Civil e a administração pública municipal direta.

**Art.3º** São nomeados, também, os membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil e da administração pública municipal:

I - Da Administração Pública Municipal Direta:

a. da Secretaria Municipal de Assistência Social

1. **ANA LÚCIA VASCONCELOS CAVALCANTE LEMOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 064.222.984-80 – Titular.

2. **MÁRCIA REGINA FIDELES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 068.048.278-48 – Suplente.

b. da Secretaria Municipal de Saúde

1. **LINDACIRA DE SOUZA LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 669.279.604-06 – Titular.

2. **RAQUEL DE LIMA MATIAS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 029.606.494-78 – Suplente.

c. da Secretaria Municipal de Educação

1. **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 856.320.664-87 – Titular.

2. **ELIZIETH DA SILVA OLIVEIRA LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 026.848.644-11 – Suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a. do Instituto Restauração com Amor e Arte – RESTAURART e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

1. **FRANCISCO GALDINO DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 068.160.934-61 – Titular.

2. **MARIA JOSÉ LINS VERÇOSA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 101.254.934-87 – Suplente.

b. do Programa Bolsa Família e Programa Criança Feliz

1. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 014.406.004-30 – Titular.

2. **GONÇALA ACYOLI DO NASCIMENTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 103.338.564-65 – Suplente.

c. do Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Conselho Regional de Psicologia 15ª Região.

1. **MARCIEL DA SILVA NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 111.430.97459 – Titular.

2. **HELLEN CAROLYNE BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 095.559.384-07 – Suplente.

Art.4º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2021.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
Prefeito do Município de Maragogi

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**AC04D10E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 018/2021**

(De 21 de julho de 2021)

DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS QUE AS OTTCs DEVEM CUMPRIR PARA GARANTIR A SEGURANÇA CONFORTO A HIGIENE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT**, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 43, item 4, da Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** que a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT faz o credenciamento e autorização das OTTCs.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal 698/2019 permite no art.12, Parágrafo Único, que a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT poderá exigir regulamentação complementar, com o objetivo de garantir a segurança, conforto, a higiene e a qualidade dos serviços prestados.

**RESOLVE**

**Art.1º** Os veículos, cadastrados nas OTTCs, obrigatoriamente deverão passar por vistoria veicular.

**Parágrafo Único.** A vistoria mencionada no *caput* desta Portaria será realizada na sede da Secretaria Municipal de Transportes, mediante pagamento da taxa de vistoria e agendamento prévio por esta Superintendência a ser comunicado com 72h (setenta e duas) horas de antecedência.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT**, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2021.

**RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA**  
Superintendente de Trânsito e Transporte de Maragogi

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**26DF0085

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2017**

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2017**

Partes: PMMD e a Sra. **KAYLENE LEITE DA ROCHA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 036.668.424-88.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, contados do encerramento do último termo aditivo.

1.2 Com cláusula resolutiva, podendo ser o contrato rescindido quando comprovado razões de interesse público.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2020.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO –  
LOCATÁRIO**

Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-  
INTERVENIENTE**

Kayllene Leite da Rocha Santos

**LOCADORA**

**\*repblicado por incorreção**

**Publicado por:**  
Matheus Henrique de Farias Peixoto  
**Código Identificador:**BEF1B66C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
0504.005/2021**